

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



# E D I T A L № 010/2019/ETS/CCS/UFPB TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO E INGRESSO COM CERTIFICADO

#### **RESULTADO FINAL**

#### **ANÁLISES CLÍNICAS**

	CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO		
01	ELISABETH GOMES SARINHO DA SILVA	8,75	CLASSIFICADO E APROVADO		
02	LUÍS CLEYTON PAIVA DE LIVA	8,59	CLASSIFICADO E APROVADO		
03	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	8,3	CLASSIFICADO E APROVADO		
04	MARIA DENISE CRUZ	6,7	CLASSIFICADO E APROVADO		

#### **ENFERMAGEM**

	CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO		
01	GABRIEL LOPES PEREIRA	8,5	CLASSIFICADO E APROVADO		
02	OSIEL SEVERINO AMARANTE DA SILVA	8,45	CLASSIFICADO E APROVADO		
03	EDILENE NASCIMENTO DA SILVA	8,29	CLASSIFICADO E APROVADO		
04	WILQUE LÚCIA FABRÍCIO DE SOUSA	8,28	CLASSIFICADO E APROVADO		
05	DANIELY CRISTINA ALBINO NEVES	7,85	CLASSIFICADO E APROVADO		
06	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	-	CLASSIFICADO E APROVADO		

## PRÓTESE DENTÁRIA

	CANDIDATO (A)	NOTA	SITUAÇÃO
01	FELIPE GONÇALVES BEZERRA	7,95	CLASSIFICADO E APROVADO
02	JOMARKYS SOARES DO VALE	7,85	CLASSIFICADO E APROVADO



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



# **OBSERVAÇÃO**

O candidato classificado fará, obrigatoriamente, sua matrícula gratuitamente na secretária de curso da ETS, Campus I da UFPB, de **06 a 09 de janeiro de 2020**, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia).
- d) Histórico Escolar do ensino Médio (original e cópia).
- e) Cédula de Identidade (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- h) Documento de transferência da instituição de origem (no caso de transferência facultativa) ou certificado de conclusão de curso técnico na área de saúde (no caso de ingresso com certificado), junto ao histórico das disciplinas cursadas e dos programas das disciplinas cursadas.

O candidato que não efetuar a pré-matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo seletivo.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019

Maria Soraya Pereira Franco Adriano Diretora em exercício da ETS